Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2021 - Contrato nº 20210201, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 064570, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação de Itaituba e a empresa R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 12.943.432/0001-15.

I – Das Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira Pinho, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.943.432/0001-15, sediada à Rua SDO., nº 15, Q22, Bairro Viva Itaituba/PA, neste ato representada por Rafael Franco Sarmento, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 036/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas e Centros da rede municipal de ensino, no município de Itaituba.

- **III Do Objeto**: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 036/2021 em razão dos aumentos dos itens para aquisição dos produtos contratados.
- IV Do Valor do Reajuste: o valor unitário do item 064570 MICROCOMPUTADOR com processador i5 10400, Geração 10, marca BRX, passa de R\$-4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$-5.918,50 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) com reajuste de 33%;
- **V Da Fundamentação Legal**: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 10 de janeiro de 2022.

Amilton Teixeira Pinho Fundo Municipal de Educação

Contratante

R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS Rafael Franco Sarmento Contratada

Lestemunnas:		
01		
Nome:		
CPF n.		
02		
Nome:		
OPE n		